

EDITAL Nº8, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024**3ª CHAMADA COMPLEMENTAR DO SORTEIO PÚBLICO DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO DO IFPR - CAMPUS IVAIPORÃ**

O Diretor Geral substituto do Campus Ivaiporã do Instituto Federal do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 405 de 28 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 30 de março de 2023, seção 2, página 23, e conforme Resolução Consup/IFPR nº 107 de 16/12/2022, TORNA PÚBLICO a 3ª **CHAMADA COMPLEMENTAR DO SORTEIO PÚBLICO DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO DO IFPR - CAMPUS IVAIPORÃ.**

1. Ficam convocados os candidatos listados abaixo para comparecerem à secretaria acadêmica do IFPR - Campus Ivaiporã e efetuarem a matrícula **no período de 05 as 16 de fevereiro de 2024:**

1.1. CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
30	ALAN HENRIQUE GABELONE DE PAULA
31	SABRYNA RIBEIRO DA SILVA

1.2. CURSO TÉCNICO EM AGROECOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
02	GUSTAVO DE LIMA JAUER
03	ALLATAN MATHEUS MEURER MIGUEL
04	JOÃO PEDRO BOENO LOPES
05	MARIA RITA MOURA BENEDITO
06	MARIA HELENA BORGES SANTOS
07	LETÍCIA CALDAS DA SILVA
08	VITOR ANDRÉ AZONI

09	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS
----	-----------------------------------

2. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1. Para efetivar a matrícula, o estudante ou responsável deverá comparecer à Secretaria Acadêmica do IFPR - Campus Ivaiporã, munido dos seguintes documentos originais:

- a) RG e CPF do estudante
- b) RG e CPF do responsável (no caso de menores de 18 anos)
- c) Certidão de nascimento ou casamento
- d) Comprovante de residência
- e) Histórico escolar
- f) Declaração de vacina (somente para menores de 18 anos)
- g) Certidão de quitação eleitoral (para maiores de 16 anos que já possuem título de eleitor)
- h) Certidão de quitação com serviço militar (para estudantes do sexo masculino que sejam maiores de 18 anos)

Ivaiporã, 05 de fevereiro de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO JOSE ORTIZ, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 05/02/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2834982** e o código CRC **2B6A7000**.